ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**

Câmara Municipal de Me
Fls. 12

LEI MUNICIPAL Nº 1.952 DE 08 DE outubro DE 2018.

Denomina "Rua Joeci de Oliveira" o logradouro que especifica no Bairro Coqueiros.

Sanciono
Em 08/10/18

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1° Fica denominada "Rua Joeci de Oliveira" o logradouro que se inicia à altura do nº 31.500 da Rodovia RJ 127, km 32, no Bairro Coqueiros.

Art. 2° A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade, em especial nos carnês de impostos, e deverá ser informada às concessionárias de energia e telecomunicações e à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atualização em seus bancos de dados.

Art. 3° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, em 08 de outubro de 2018; 66° da Emancipação.

ROGÉRIO RIENTE
PREFEITO MUNICIPAL